



PORTARIA Nº 1070, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

Conceder gratificação a servidores no percentual abaixo, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 734/96 - Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de Outubro de 2017.

de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a servidores a percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 734/96 - Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de Outubro de 2017.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
503271	Edenilda Nely Pereira de França	30%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogar-se a Portaria nº 2/07/2017.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 20 de outubro de 2017.

Maicol G. Colligan Rodrigues Barbosa
Projeto

Direção de Recursos Humanos
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.684.644/0001-28
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE: (41) 3444-1356

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 112/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL E REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 481/2017.

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 10644.621000/11-40-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 08 de Novembro de 2017, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO DOS LOTES: R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br, no horário das 8:00 às 17:00 horas.

Informações: (41) 3644-1359

Santa Maria do Oeste/Pr, 23 de Outubro de 2017.

Adriane de Paula Neves
Pregoeira



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO DE RECISÃO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 50/2017

Termo de rescisão celebrado entre o MUNICÍPIO DE PITANGA - PR, e a empresa E. S. CLINICA MEDICA LTDA, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE PITANGA - PR, e de outro lado, a empresa E. S. CLINICA MEDICA LTDA, já qualificadas, têm ajustado por mútuo consenso, a rescisão amigável ao termo de credenciamento 50/2017, da Chamada Pública 01/2016, inexistindo o 08/2017 para credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de Assistência médica, Conforme disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: fica rescindido o termo de credenciamento 50/2017, com fulcro no Artigo 79, inciso II da Lei Federal 8666/93, tendo a execução finalizada em 23/09/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA LIQUIDAÇÃO:

Concordam não haver mais qualquer outra obrigação de ordem financeira. A não ser as obrigações descritas no termo do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ELEIÇÃO DO FORO.

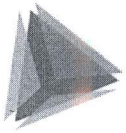
Eslegem o Foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, para definir quaisquer dúvidas que por ventura surgir do presente contrato.

E assinam, por estarem justos, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma. Pitanga, 23 de julho de 2017.

Maicol G. Colligan Rodrigues Barbosa
Projeto

Dr. Maicol Galvão C. R. Barbosa
PREFEITO MUNICIPAL

Edenilda Nely Pereira de França
E. S. CLINICA MEDICA LTDA.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

F 9 109

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE		
Ano*	2017		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	46		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	112		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 10644.621000/1140-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1300210301100110414490520000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	210.000,00		
Data de Lançamento do Edital	23/10/2017	Data Registro	25/10/2017
Data da Abertura das Propostas	09/11/2017	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			
			<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Excluir"/>

CPF: 3734295920,0 (Logout)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Gestão 2017-2020
Santa Maria do Oeste
Cidade por um Novo Horizonte

FLS. 110

Ofício n.º 018/2017

Santa Maria do Oeste – Pr, 12 de Setembro de 2017

Prezado(a) Senhor(a):

Em atendimento ao contido na Lei Municipal n.º 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados:

- PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2017
- TOMADA DE PREÇOS N.º 023/2017

Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Fernando Lopes
Departamento de Licitação

Exma. Senhora:

CLARICE NUNES PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal
Santa Maria do Oeste – Paraná

Recebi em 26/10/2017
às 13 horas e 26 min.
Felton P. B. W. da